



= LEI Nº 1.373, DE 07 DE JUNHO DE 1985 =

Concede Título de Cidadão Sãojoanense
ao Sr. SILVIO SEZANO DA SILVA

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

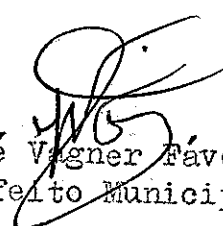
Art.1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. SILVIO SEZANO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à coletividade;

Art.2º - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser oportunamente marcada;

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos sete dias do mês de junho de 1985.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal